

São Paulo

*M. Ruizar*matrícula
106.434ficha
-01-

São Paulo, 22 de março de 1991.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 82, localizado no 8º pavimento do "EDIFÍCIO FLAMBOYANT", BLOCO 1, situado à Rua Alessandro Alberti nº 60, Avenida Alberto Fontana e Viela Cinco, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com área real total de 99,1178m², área real de uso privativo de 52,8570m², área real de uso comum ao bloco 46,2608m², fração ideal no terreno e nas coisas comuns do edifício 1,92308%. Cabendo-lhe o direito à guarda de um automóvel de passeio de porte médio, sem local determinado ou demarcado na garagem coletiva, localizada no nível do pavimento térreo.

PROPRIETÁRIA:- COBANSA - CONSTRUTORA E COMERCIAL BANDEIRANTES LTDA., CGC. nº 61.450.516/0001-22, com sede nesta Capital, à Rua Alvares Penteado nº 97, 3º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- R.8/Matr. 57.590 deste Registro.

CONTRIBUINTES:- números 157.217.0010-5/0011-3/0033-4/0034-2/0035-0/0036-9/0037-7.

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 22 de março de 1.991.

Conforme R.13, feito em 27 de novembro de 1.989, na matrícula nº 57.590, nos termos do instrumento particular de 03 de novembro de 1.989, com força de escritura pública, foi dado em primeira hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, CGC. nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, para garantia da dívida de NCz\$ 5.585.460,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta cruzados novos), pagável na forma do título, dentre outros, o imóvel desta matrícula. Conforme R.14, feito em 15 de janeiro de 1.991, nos termos do instrumento particular de 07 de janeiro de 1.991, com força de escritura pública, foi dado em segunda hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida de Cr\$ 140.184.169,43 (cento e quarenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos), pagável na forma do título, dentre outros o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

-continua no verso-

matrícula
106.434ficha
01
verso

-continuação-

Av.2, em 06 de junho de 1.991.

FICA CANCELADA parcialmente a Av.1, de conformidade com o instrumento particular de 08 de abril de 1991, com força de escritura pública, em virtude do credor ter desligado da hipoteca R.14 na matrícula nº 57.590, pela Av.39, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3, em 06 de junho de 1.991.

FICA CANCELADA a Av.1, de conformidade com o instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, em virtude do credor ter desligado da hipoteca R.13 na matrícula nº 57.590, pela Av.40, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4, em 06 de junho de 1.991.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, a proprietária retro qualificada, transmitiu por venda feita a **SERGIO TAKESHIGUE TOYOTA**, e sua mulher **ELENA MARIKO NAGAE TOYOTA**, brasileiros, funcionários públicos, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. nºs 7.714.971 e 7.201.337, CIC nºs 688.291.088-04 e 053.235.358-73, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Alexandre Rapin nº 52, aptº 23, pelo valor de Cr\$14.078.853,00, (quatorze milhões, setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.5, em 06 de junho de 1.991.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Por instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, os proprietários R.4, já qualificados, **DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA** à vendedora, para garantia da dívida de Cr\$9.855.000,00, (nove milhões, oito-

-continua na ficha nº 02-

matrícula

106.434

ficha

02

São Paulo, 06 de junho de 1991.

continuação da ficha 01.-

centos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), pagável por meio de 192 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$142.712,05, vencendo-se a primeira delas em 08 de maio de 1.991, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de juros: nominal de 10,500% ao ano e efetiva 11,020% ao ano, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.6, em 06 de junho de 1.991.

Por instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, a credora cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S/A, CGC. nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, todos os direitos creditórios na importância de Cr\$9.855.000,00, decorrentes da hipoteca R.5.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.7/106.434, em 16 de junho de 2.016.

Conforme termo da penhora de 03 de novembro de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraído dos autos nº 0106616-15.2008.8.26.0003 de procedimento sumário - despesas condominiais movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAMBOYANT, CNPJ nº 66.057.357/0001-14, em face de ELENA MARIKO NAGAE TOYOTA, RG nº 7201337, CPF nº 053.235.358-73 e SÉRGIO TAKESHIGUE TOYOTA, RG nº 7714971, CPF nº 688.291.088-04, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$34.917,38 (trinta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Depositários: Sérgio Takeshigue Toyota e Elena Mariko Nagae Toyota, já qualificados.

O Escr. Autª., Cleber Farias da Silva Gasques (Cleber Farias da Silva Gasques).